

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Sobral

3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral

Av. Monsenhor Aloisio Pinto, 1300, Dom Expedito - CEP 62050-255, Fone: 85 3108-1745, Sobral-CE - E-mail: sobral.3criminal@tjce.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo n.º: **0002666-86.2018.8.06.0167**
Apensos: **Processos Apensos << Informação indisponível >>**
Classe: **Ação Penal - Procedimento Ordinário**
Assunto: **Uso de documento falso**
Réu: **Edio Pereira Guimarães**

Certifico, para os devidos fins, que tramitam nesta unidade judiciária os autos do processo nº **0002666-86.2018.8.06.0167**, em que figura como acusado **ÉDIO PEREIRA GUIMARÃES**, filho de Serafim Pereira Guimarães e Maria Ferreira de Abreu, por infração ao art. 304 do Código Penal Brasileiro.

Certifico, ainda, que o fato delituoso deu-se em 09/10/2017 e que a denúncia foi oferecida em 23/03/2018, sendo recebida em 27/03/2018.

Certifico, finalmente, que atualmente o processo aguarda a designação de audiência de instrução e julgamento.

Sobral/CE, 28 de junho de 2024.

Ranniere Medeiros Sousa
Analista Judiciário